PREFEITURA DE
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
josefrujuello.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

DECRETO Nº 1.964, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, para as repartições municipais de Cabreúva, durante o exercício de 2026, conforme Anexo Único que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto, os serviços públicos essenciais e de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia (UPA), Serviço de Atendimento Emergencial (SAE 192), Guarda Municipal, Defesa Civil, Vigilância, Limpeza Pública, Fiscalização Externa, Coleta Seletiva, CREADOCA – Centro de Recuperação e Adoção de Cães e Gatos, as escolas municipais e municipalizadas face ao cumprimento do calendário escolar determinado pela Secretaria de Educação.

ARTIGO 3º - As Secretarias Municipais se articularão para que haja plantão de emergência nos dias sem expediente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de janeiro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de janeiro de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente
Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
josefrujuello.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 1.964, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2026

FEVEREIRO	16 (segunda-feira) 17 (terça-feira) 18 (quarta-feira)	CARNAVAL CARNAVAL CINZAS (até às 13h:00m)	PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO
MARÇO	23 (segunda-feira) 24 (terça-feira)	PONTO FACULTATIVO ANIVERSÁRIO DE CABREÚVA	PONTO FACULTATIVO FERIADO MUNICIPAL
ABRIL	03 (sexta-feira) 05 (domingo 20 (segunda-feira) 21 (terça-feira)	PAIXÃO DE CRISTO PÁSCOA PONTO FACULTATIVO TIRADENTES	FERIADO MUNICIPAL FERIADO PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL
MAIO	01 (sexta-feira)	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
JUNHO	04 (quinta-feira) 05 (sexta-feira)	CORPUS CHRISTI PONTO FACULTATIVO	FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO
JULHO	09 (quinta-feira) 10 (sexta-feira)	REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA PONTO FACULTATIVO	FERIADO ESTADUAL PONTO FACULTATIVO
SETEMBRO	07 (segunda-feira) 14 (segunda-feira) 15 (terça-feira)	PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA PONTO FACULTATIVO NOSSA SRA DA PIEDADE (Padroeira Cidade)	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO FERIADO MUNICIPAL
OUTUBRO	12 (segunda-feira) 28 (quarta-feira)	NOSSA SENHORA APARECIDA DIA FUNCIONÁRIO PÚBLICO	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	02 (segunda-feira) 15 (domingo) 20 (sexta-feira)	FINADOS PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO NACIONAL FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
DEZEMBRO	24 (quinta-feira) 25 (sexta-feira) 31 (quinta-feira) 01 (sexta-feira) **2027**	VÉSPERA NATAL NATAL VÉSPERA ANO NOVO CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL